

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO EM CONTABILIDADE: GESTÃO CULTURAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS

IVONETE TELLES MEDEIROS PLACIDO

Universidade Federal do Tocantins - UFT

ANDRÉ DEMÉTRIO

Universidade Federal do Tocantins - UFT

Resumo

Este artigo apresenta uma experiência de curricularização da extensão universitária no curso de Ciências Contábeis, voltada à formação crítica e socialmente engajada para atuação no setor cultural. A proposta articula ensino, pesquisa e extensão mediante pesquisa-ação participativa, envolvendo 48 estudantes organizados em nove grupos temáticos que desenvolvem materiais educativos para fortalecimento da gestão contábil em coletivos culturais. A iniciativa responde à limitada produção acadêmica sobre a interface entre contabilidade e cultura, promovendo a compreensão dos direitos culturais como direitos fundamentais e da contabilidade como instrumento de cidadania. A extensão universitária é concebida como práxis transformadora que integra saberes acadêmicos e comunitários, contribuindo para autonomia financeira de organizações culturais, acesso a editais públicos e transparência na prestação de contas. A experiência desenvolvida ao longo de dois semestres letivos resultou em produtos extensionistas concretos, incluindo website institucional, canal no YouTube, perfil no Instagram e diversos materiais educativos, evidenciando potencialidades formativas da curricularização da extensão. A iniciativa alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente educação de qualidade, trabalho decente, redução de desigualdades e fortalecimento de parcerias.

Palavras chave: Extensão universitária. Curricularização. Contabilidade do terceiro setor. Direitos culturais. Gestão cultural.

1. Introdução

A curricularização da extensão universitária, estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, representa um marco histórico na educação superior brasileira ao instituir a obrigatoriedade de no mínimo 10% da carga horária curricular em atividades extensionistas. Esta normativa desafia as instituições de ensino superior a repensarem seus projetos pedagógicos, promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio formativo. No campo das Ciências Contábeis, historicamente marcado por abordagem tecnicista e mercadológica, a curricularização da extensão apresenta-se como oportunidade estratégica para formação profissional crítica, socialmente comprometida e sensível às demandas dos diversos setores da sociedade, incluindo o terceiro setor cultural.

O setor cultural brasileiro apresenta relevância econômica e social significativa. Segundo o Observatório Itaú Cultural (2024), entre o 4º trimestre de 2022 e o 4º trimestre de 2023, o emprego na economia criativa cresceu 4%, com a criação de 287 mil postos de trabalho, totalizando 7.747.315 trabalhadores, o maior número da série histórica disponível¹.

¹ Segundo o Observatório Itaú Cultural (2024), entre o 4º trimestre de 2022 e o 4º trimestre de 2023, o emprego na economia criativa cresceu 4%, com a criação de 287 mil postos de trabalho, totalizando 7.747.315 trabalhadores, o maior número da série histórica disponível. Para definição dos setores criativos, considerou-se a intensidade criativa das atividades econômicas, ou seja, a concentração de ocupações criativas (com base na CBO) nas atividades classificadas nos códigos

Paradoxalmente, este setor enfrenta desafios substanciais relativos à sustentabilidade e profissionalização da gestão. Historicamente marcado pela informalidade e pela dependência de recursos públicos de natureza assistencialista, a evolução das políticas culturais, exemplificada pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e pela Lei Aldir Blanc 2 (Lei nº 14.399/2022), tem impulsionado a necessidade de maior rigor na gestão financeira, na transparência e na prestação de contas por parte de coletivos e organizações culturais. Estas exigências evidenciam a indispensabilidade da aplicação de saberes e ferramentas de Contabilidade, Controladoria e Gestão Financeira, pensados e adaptados para este contexto específico.

A extensão universitária, compreendida como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade (Forproex, 2012), emerge como locus privilegiado para essa formação ampliada. Como afirma Ribeiro (1969), a universidade pública brasileira deve ser instrumento de emancipação, comprometida com a construção de um projeto de nação que dialogue com as realidades locais e promova justiça social. Contudo, é fundamental ressaltar que a simples realização de atividades extensionistas não garante, por si só, a efetiva contribuição da universidade para a transformação social, especialmente quando desvinculada da pesquisa e do ensino (Botomé, 1996). Uma extensão que não se configura como objeto de pesquisa e fonte de problemas para o ensino está fadada a ser superficial e assistencialista, não cumprindo o objetivo de produção de conhecimento com relevância para a formação crítica dos estudantes.

O presente manuscrito apresenta uma experiência de curricularização da extensão desenvolvida no curso de Ciências Contábeis de uma instituição federal de ensino, materializada no projeto "Cultura, gestão e direito em ação". A iniciativa surge como resposta a uma dupla lacuna: na produção acadêmica que articule contabilidade e cultura, e na formação profissional que prepare contadores para atuação no terceiro setor cultural. Revisão sistemática nas bases Spell, SciELO e Scopus, utilizando os descritores "contabilidade AND cultura" e "accounting AND cultural sector", evidenciou limitada produção acadêmica nacional sobre esta interface, reforçando a necessidade de iniciativas que articulem estes campos através da práxis extensionista.

Inspirado na relevante experiência do Diagnóstico do Mercado Cultural de Jacareí (Lisboa, 2024), que evidenciou a importância de práticas organizacionais e financeiras sólidas e transparentes para a sustentabilidade dos agentes culturais, o projeto adaptou essa abordagem ao contexto extensionista. O objetivo central é promover formação acadêmica que articule teoria e prática, mediante aplicação de conceitos e ferramentas de Contabilidade Gerencial,

da CNAE 2.0 Domiciliar utilizados na PNAD Contínua. Foram selecionados 18 códigos, posteriormente agrupados em categorias como arquitetura, artes visuais, artes cênicas, cinema, design, editorial, moda, música, patrimônio, publicidade, entre outras. A gastronomia, embora incluída nas variáveis sobre trabalhadores criativos (em razão da atuação de chefes de cozinha), não foi considerada um setor criativo isolado, pois sua intensidade criativa não se destacou em relação ao restante da economia. Ver, a respeito: (i) Itaú Cultural. **Economia criativa | 4º trimestre de 2023: análise sobre o mercado de trabalho da economia criativa, formalização e questões de gênero e raça/cor**. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/economia-criativa-4o-trimestre-de-2023-analise-sobre-o-mercado-de-trabalho-da-economia-criativa-formalizacao-e-questoes-de-genero-e-racacor>. Acesso em: 29 abr. 2025, e (ii) Itaú Cultural. **Sobre o Painel de Dados**. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/metodologia>. Acesso em: 25 out. 2025.

Controladoria e Finanças adaptados à realidade de coletivos culturais em Palmas (TO), visando sua autonomia e sustentabilidade financeira.

Ao apresentar esta experiência de curricularização da extensão, este trabalho busca contribuir para a discussão acadêmica sobre a aplicabilidade da Controladoria e da Gestão Financeira em contextos sociais e culturais, demonstrando como a extensão universitária pode ser eixo estruturante de formação profissional engajada socialmente e capacitada tecnicamente. Ao propor a formação de estudantes para a atuação no setor cultural a partir da perspectiva da contabilidade do terceiro setor, o projeto reafirma a vocação da universidade pública para a promoção dos direitos culturais como parte integrante dos direitos fundamentais. Como defendem Moura e Nogueira (2021), a universidade deve atuar na defesa intransigente da cidadania, especialmente em contextos de vulnerabilidade e exclusão. Este manuscrito, ao detalhar a concepção metodológica e os resultados parciais desta experiência extensionista, visa oferecer subsídios para futuras práticas que busquem a interface entre as Ciências Contábeis e o campo da cultura mediante curricularização da extensão.

2. Referencial Teórico

2.1 Extensão Universitária: Fundamentos e Curricularização

A extensão universitária no Brasil possui trajetória histórica marcada por diferentes concepções, desde perspectivas assistencialistas até abordagens dialógicas e emancipatórias. O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex) consolidou, em 2012, a Política Nacional de Extensão Universitária, definindo-a como "processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade" (Forproex, 2012, p. 15).

Esta concepção dialógica da extensão universitária fundamenta-se em cinco princípios: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, impacto na formação do estudante e impacto e transformação social. Tais princípios orientam a compreensão da extensão não como mera prestação de serviços ou transmissão unidirecional de conhecimentos, mas como construção compartilhada de saberes entre universidade e comunidade.

A curricularização da extensão, estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação, representa a institucionalização desses princípios ao determinar que as atividades extensionistas devem compor no mínimo 10% da carga horária curricular dos cursos de graduação. Jezine (2004) destaca que a integração da extensão ao currículo promove superação da fragmentação entre teoria e prática, possibilitando formação mais contextualizada e socialmente referenciada. Para a autora, as práticas curriculares extensionistas configuram-se como espaços privilegiados de aprendizagem significativa, onde estudantes desenvolvem competências técnicas articuladas à consciência crítica sobre realidade social.

Contudo, Botomé (1996) adverte que a extensão universitária pode reproduzir alienação quando desvinculada da pesquisa e quando não problematiza as realidades encontradas. O autor argumenta que atividades extensionistas sem rigor investigativo e sem retorno ao ensino constituem "pesquisa alienada e ensino alienante", perpetuando lógicas assistencialistas que não contribuem para a transformação estrutural. Portanto, a curricularização da extensão deve

ser acompanhada de reflexão crítica sobre suas metodologias, seus pressupostos epistemológicos e seus impactos efetivos.

No campo das Ciências Contábeis, a extensão universitária apresenta potencial transformador ao ampliar os horizontes formativos tradicionalmente restritos ao setor empresarial. A atuação extensionista no terceiro setor cultural, especificamente, possibilita aos estudantes compreenderem a contabilidade como instrumento de cidadania, transparência social e efetivação de direitos fundamentais, superando visões meramente técnicas ou instrumentais da profissão contábil.

2.2 Cultura como Direito Fundamental e as Políticas Culturais Brasileiras

O termo "cultura", originalmente associado ao cultivo da terra, passou por um processo de evolução conceitual ao longo do tempo. No século XIX, ocorreu uma mudança significativa na concepção de cultura, especialmente no contexto alemão, onde o termo Kultur passou a ser compreendido como sinônimo de civilização. Para os culturalistas, a cultura, enquanto modo de vida de um povo, é uma aquisição humana relativamente estável, ainda que sujeita a mudanças contínuas, capaz de orientar o curso da vida social sem necessariamente se impor ao pensamento consciente (Boudon, 1996).

De acordo com Laraia (2020), as teorias contemporâneas propõem sua definição a partir de quatro vertentes principais: (i) como um sistema de padrões de comportamento socialmente compartilhados, que desempenham função adaptativa em relação à base biológica das comunidades humanas; (ii) como uma necessidade intrínseca ao ser humano enquanto animal, oriunda de um processo adaptativo equivalente à seleção natural, em que a relação com o meio ambiente é essencial para a sobrevivência; (iii) como economia de subsistência, tecnologia e organização social associadas à produção, domínios nos quais geralmente se originam e se disseminam as mudanças adaptativas; e (iv) como produto dos componentes ideológicos dos sistemas culturais, destinados ao controle social e à preservação do equilíbrio ecológico. Assim, a cultura não constitui um processo biológico, mas resulta de um fenômeno complexo, nascido da interação social entre homens e mulheres.

A partir dessa compreensão ampliada da cultura como fenômeno social, reconhece-se que o acesso aos bens culturais e a participação na vida cultural são dimensões fundamentais dos direitos humanos. No âmbito internacional, os direitos culturais são compreendidos como parte integrante dos direitos humanos, conforme previsto no artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). De acordo com esse instrumento normativo, toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de usufruir das artes e de compartilhar os benefícios do progresso científico. Além disso, reconhece-se o direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual a pessoa seja autora (ONU, 1948).

No plano nacional, a Constituição Federal de 1988 é "abundante no tratamento da cultura" (Cunha Filho, 2016, p. 33), abordando o tema em diversas passagens e consagrando uma seção específica dedicada à proteção dos direitos culturais. O artigo 215 estabelece que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". Esse dispositivo parte do pressuposto de que o acesso de todos à cultura constitui fundamento essencial para a formulação e implementação de políticas públicas culturais (Lisboa et al., 2022).

Nesse contexto, destaca-se a recente institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC) pela Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, como instrumento fundamental para a efetivação dos direitos culturais previstos na Constituição Federal. Estruturado em regime de colaboração entre os entes federativos e a sociedade civil, o SNC visa à gestão compartilhada das políticas públicas de cultura, garantindo o acesso e o exercício pleno desses direitos (Brasil, 2024; Ministério da Cultura, 2025). A criação desse sistema dialoga com a concepção de cultura formulada por Furtado (1978), que a entende como elemento estruturante do desenvolvimento nacional. Para o autor, o desenvolvimento é "o produto de uma força geradora de um novo excedente criativo e de identidade, impulso criador de novos valores culturais" (Furtado, 1978, p. 71), o que pressupõe o fortalecimento das capacidades criativas da sociedade.

Complementarmente, Canclini (2006) interpreta as culturas contemporâneas como espaços híbridos de negociação e resistência, ressaltando a importância de políticas culturais que reconheçam a diversidade e promovam a inclusão. Para o autor, as políticas culturais são ações coordenadas pelo Estado, entidades da sociedade civil e coletivos comunitários, voltadas à condução dos processos simbólicos, ao atendimento das expressões e demandas culturais da população e à construção de entendimentos comuns que sustentem uma determinada organização social ou impulsionem mudanças coletivas. Assim, o SNC pode ser visto como um mecanismo institucional que visa precisamente integrar essas dimensões: criatividade, identidade e negociação cultural, no âmbito das políticas públicas brasileiras. Portanto, o Estado desempenha um papel primordial na preservação e na promoção de políticas públicas culturais, condição basilar para o desenvolvimento humano sustentável (Lisboa et al., 2022).

2.3 Contabilidade do Terceiro Setor Cultural: Gestão e Accountability

Para que os coletivos culturais possam se desenvolver e garantir a efetivação dos direitos culturais, é fundamental que possuam uma gestão estruturada e transparente. Muitos desses coletivos operam sob a forma jurídica de associações, fundações, cooperativas ou mesmo como Microempreendedores Individuais (MEIs), inserindo-se, em grande medida, no escopo do Terceiro Setor brasileiro. A contabilidade para essas organizações possui particularidades que a distinguem da contabilidade comercial, principalmente pela natureza dos recursos e a finalidade das atividades.

Conforme a Interpretação Técnica Geral 2002 (ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros), a contabilidade dessas entidades deve registrar as mutações patrimoniais e financeiras, evidenciando a aplicação dos recursos e a situação econômica da entidade (Conselho Federal de Contabilidade, 2015). A gestão contábil no Terceiro Setor cultural não visa o lucro, mas sim a otimização da aplicação dos recursos disponíveis para o cumprimento de sua missão social e cultural.

Isso implica em um forte foco na prestação de contas (accountability) aos diversos stakeholders, incluindo doadores, órgãos governamentais financiadores e a própria comunidade atendida. Edwards e Hulme (1996), em estudo publicado na revista *World Development*, destacam que a dependência de recursos oficiais pode comprometer a autonomia e a efetividade de organizações sem fins lucrativos. Os autores argumentam que a accountability no terceiro setor transcende a mera prestação de contas financeiras, abarcando dimensões de transparência social, legitimidade e responsabilidade perante múltiplos stakeholders. Neste contexto, a contabilidade assume papel de mediadora entre a missão social e a responsabilidade fiscal,

constituindo elemento essencial para legitimidade e sustentabilidade das organizações culturais. A transparência na aplicação dos recursos públicos, em especial, é um requisito legal e ético fundamental para a participação em editais e leis de incentivo.

Além disso, a complexidade da captação de recursos (editais, leis de incentivo, doações, venda de serviços/produtos) e a gestão financeira de projetos de duração limitada exigem ferramentas contábeis e de gestão financeira adaptadas. A organização financeira, a elaboração de orçamentos de projetos, o controle de custos e a gestão do fluxo de caixa tornam-se essenciais para a sustentabilidade das iniciativas culturais. Milani Filho (2009), em tese defendida na Universidade de São Paulo, enfatiza que organizações sem fins lucrativos necessitam de sistemas de mensuração de eficiência produtiva que equilibrem missão social e viabilidade econômica, particularmente no contexto em que recursos são escassos e competitivos.

2.4 Controladoria e Gestão Financeira Aplicada ao Setor Cultural

Neste contexto, a Controladoria e a Gestão Financeira emergem como áreas do conhecimento contábil e administrativo capazes de fornecer as ferramentas e os sistemas necessários para uma gestão eficaz dos coletivos culturais. Tradicionalmente associada ao ambiente empresarial com fins lucrativos, a Controladoria pode ser adaptada para o contexto de organizações do Terceiro Setor, incluindo as culturais, focando não na maximização do lucro, mas na eficiência e eficácia na alocação e uso dos recursos para o cumprimento da missão institucional (Anthony & Govindarajan, 2008).

A Controladoria abrange o conjunto de mecanismos, sistemas e procedimentos que auxiliam a administração no processo decisório, no planejamento, na execução e no controle das atividades organizacionais (Padoveze, 2010). Aplicada ao setor cultural, a Controladoria deve considerar princípios de economicidade, eficiência e efetividade, adaptados para mensurar não apenas eficiência financeira, mas também eficácia no cumprimento da missão cultural e impacto social transformador. Glynn (1993), em obra clássica sobre controle financeiro no setor público, destaca que a gestão financeira em organizações públicas e sem fins lucrativos deve equilibrar os três "E's": economy (economia de recursos), efficiency (eficiência operacional) e effectiveness (efetividade no alcance dos objetivos), conceito que pode ser adaptado ao setor cultural.

A Controladoria pode auxiliar os gestores e membros dos coletivos culturais a: (i) elaborar orçamentos detalhados para projetos específicos e para a entidade como um todo, projetando receitas e despesas, o que é primordial para a submissão a editais e para o planejamento das atividades; (ii) implementar sistemas de controle interno para monitorar a execução orçamentária, a aplicação dos recursos, o cumprimento de metas e a conformidade com as exigências legais e dos financiadores; (iii) gerar relatórios gerenciais que forneçam informações relevantes e tempestivas sobre a saúde financeira da entidade, os custos dos projetos, as fontes de receita e as despesas, subsidiando decisões estratégicas e operacionais; (iv) identificar e analisar os custos envolvidos na produção de bens e serviços culturais, permitindo uma melhor precificação (quando aplicável), controle e otimização dos recursos.

A Gestão Financeira, por sua vez, foca nos aspectos relacionados à captação e aplicação de recursos financeiros. Para coletivos culturais, isso envolve (Gitman, 2010): compreender as diversas fontes de recursos disponíveis (públicas via editais e leis de incentivo, privadas via patrocínio, doações, venda de produtos/serviços, crowdfunding) e gerenciar as exigências e

prazos de cada uma; monitorar e projetar as entradas e saídas de caixa para garantir a liquidez e a capacidade de honrar compromissos, essencial em um setor com receitas muitas vezes irregulares; utilizar ferramentas financeiras para analisar a viabilidade de novos projetos culturais, considerando não apenas o retorno financeiro, mas também o impacto social e cultural.

Portanto, a integração dos princípios da Controladoria e da Gestão Financeira no cotidiano dos coletivos culturais, adaptados às suas realidades e necessidades, representa um passo fundamental para a profissionalização do setor, a transparência na gestão dos recursos e a garantia da sustentabilidade a longo prazo das iniciativas culturais. Como ressaltam Calabre (2009) e Rubim (2007), a gestão cultural brasileira requer modelos próprios que articulem dimensões simbólicas, econômicas e políticas. É nessa interseção entre a riqueza da produção cultural e a solidez da gestão contábil que a presente experiência de curricularização da extensão busca atuar.

2.5 Extensão Universitária e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A proposta de curricularização da extensão em contabilidade voltada ao setor cultural articula-se diretamente com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU, 2015). No âmbito do ODS 4 (Educação de Qualidade), a experiência promove formação universitária interdisciplinar, crítica e socialmente referenciada, na qual estudantes de Ciências Contábeis são desafiados a dialogar com realidades culturais complexas, desenvolver materiais educativos e aplicar seus conhecimentos em contextos concretos, promovendo aprendizado significativo.

O ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) é contemplado ao propor o fortalecimento da economia criativa por meio de práticas contábeis inovadoras e da profissionalização dos agentes culturais. Ao desenvolver instrumentos de gestão financeira, captação de recursos e prestação de contas para coletivos e produtores culturais, a extensão contribui para a formalização e sustentabilidade de iniciativas culturais, estimulando a geração de trabalho, renda e empreendedorismo no setor.

O ODS 10 (Redução das Desigualdades) é abordado ao reconhecer que as expressões culturais populares e periféricas são frequentemente invisibilizadas nas políticas públicas e no mercado formal. A atuação extensionista promove equidade ao dar visibilidade e suporte técnico a grupos historicamente marginalizados, garantindo-lhes acesso a direitos, financiamento público e reconhecimento institucional.

O ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) orienta o fortalecimento das organizações culturais enquanto agentes de transformação territorial, reconhecendo a diversidade cultural como um ativo para o desenvolvimento urbano sustentável. Por fim, o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) fundamenta a própria estrutura metodológica da experiência extensionista, que se baseia na articulação entre universidade, sociedade civil e poder público, reforçando a construção coletiva do conhecimento e a corresponsabilidade na implementação de políticas culturais.

3. Metodologia da Experiência Extensionista

A experiência de curricularização da extensão aqui relatada fundamenta-se na pesquisa-ação participativa (Thiollent, 2011), caracterizada pela integração entre investigação científica e ação transformadora, envolvendo pesquisadores e participantes como co-construtores do

conhecimento em ciclos reflexivos de planejamento-ação-observação-reflexão. Esta abordagem metodológica alinha-se aos pressupostos da extensão universitária dialógica, que reconhece os sujeitos sociais como produtores de saberes válidos. Kemmis e McTaggart (2005), em capítulo do Sage Handbook of Qualitative Research, argumentam que a pesquisa-ação participativa é um processo que conecta a ação comunicativa com a esfera pública, permitindo que comunidades e pesquisadores trabalhem colaborativamente na transformação de práticas sociais.

3.1 Contexto e Caracterização da Experiência Extensionista

A experiência foi desenvolvida no curso de Ciências Contábeis de uma universidade federal situada em Palmas, Tocantins, no âmbito do projeto de extensão "Cultura, gestão e direito em ação", registrado e aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. O projeto foi concebido como atividade de curricularização da extensão, integrando-se à matriz curricular do curso mediante oferta de componente curricular específico com carga horária de 60 horas, das quais 100% caracterizadas como atividades extensionistas conforme diretrizes institucionais.

A experiência desenvolveu-se ao longo de dois semestres letivos consecutivos, envolvendo 48 estudantes matriculados no componente curricular, organizados em nove grupos temáticos com responsabilidade de produzir materiais educativos voltados à capacitação de coletivos culturais em práticas de gestão financeira, prestação de contas, planejamento orçamentário e captação de recursos públicos e privados. A proposta pedagógica fundamenta-se nos princípios extensionistas de interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e impacto na formação discente (Forproex, 2012).

3.2 Procedimentos Metodológicos

Os procedimentos metodológicos foram organizados em cinco etapas sequenciais e articuladas:

Etapas 1: Formação teórico-conceitual - Realização de encontros formativos (presenciais e remotos) para introdução aos fundamentos da extensão universitária, dos direitos culturais, das políticas culturais brasileiras e da contabilidade aplicada ao terceiro setor. Esta etapa envolveu exposições dialogadas, leituras dirigidas, discussões coletivas e sistematização de conceitos fundamentais. A formação teórica buscou problematizar concepções tradicionais da contabilidade e ampliar a compreensão dos estudantes sobre o papel social do contador.

Etapas 2: Diagnóstico participativo - Identificação, pelos próprios estudantes, de coletivos culturais, empresas, cooperativas e microempreendedores individuais (MEIs) do setor cultural com os quais mantinham algum vínculo ou conhecimento prévio. Esta aproximação inicial permitiu mapear experiências concretas e acessíveis, favorecendo o engajamento dos participantes. Foram realizadas entrevistas com gestores culturais (incluindo prefeito municipal), artistas locais, cantores e produtores culturais, registradas em formato audiovisual.

Etapas 3: Planejamento das ações extensionistas - A partir do diagnóstico participativo, os grupos temáticos definiram problemáticas específicas a serem abordadas e os formatos de produtos educativos a serem desenvolvidos (cartilhas, infográficos, podcasts, estudos de caso, vídeos educativos, website). As ações foram orientadas por questões norteadoras: quais exigências formais devem ser atendidas para a constituição de um coletivo cultural como Microempreendedor Individual (MEI) ou como cooperativa? Como captar recursos em editais

públicos ou privados? Como estruturar uma prestação de contas compatível com as exigências legais? Quais são os principais desafios contábeis enfrentados por coletivos culturais?

Etapa 4: Desenvolvimento e validação dos produtos extensionistas - Elaboração dos materiais educativos pelos grupos temáticos, com orientação docente. Os estudantes criaram autonomamente infraestrutura digital permanente de comunicação: website institucional, canal no YouTube e perfil no Instagram, todos desenvolvidos e geridos pelos próprios estudantes como estratégia de democratização do acesso aos conteúdos produzidos. Foram realizados oficinas e workshops para promover o diálogo entre estudantes, agentes culturais, advogados especializados e gestores públicos da Fundação Cultural de Palmas, reforçando a formação interprofissional prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Etapa 5: Observação e reflexão sobre a experiência - A experiência foi acompanhada mediante observação participante do processo formativo, registro das interações estabelecidas com coletivos culturais e análise dos produtos extensionistas desenvolvidos. Reconhece-se como limitação metodológica a ausência de instrumentos sistemáticos de avaliação de impacto (questionários estruturados, entrevistas formais, análise de diários reflexivos com protocolo definido), cuja implementação está prevista para ciclos futuros do projeto mediante aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa.

3.3 Aspectos Éticos

A experiência extensionista foi desenvolvida em conformidade com os princípios éticos da extensão universitária, garantindo respeito à autonomia dos sujeitos e compromisso com o retorno social dos conhecimentos produzidos. Os materiais desenvolvidos foram disponibilizados gratuitamente aos coletivos culturais e à comunidade em geral nas plataformas digitais criadas, reforçando o compromisso da universidade pública com a democratização do conhecimento.

4. Resultados da Experiência Extensionista

Os resultados aqui apresentados referem-se à experiência de curricularização da extensão desenvolvida ao longo de dois semestres letivos consecutivos, envolvendo 48 estudantes do curso de Ciências Contábeis. A análise baseia-se em observação participante do processo formativo, nos produtos extensionistas efetivamente desenvolvidos e nas interações estabelecidas com coletivos culturais e gestores públicos durante a execução do projeto.

4.1 Produtos Extensionistas Desenvolvidos e Plataformas Criadas

A metodologia adotada envolveu a formação de nove grupos temáticos, nos quais os estudantes desenvolveram produtos extensionistas voltados à capacitação de coletivos culturais em temas relacionados à contabilidade aplicada, direitos culturais e gestão financeira. Além dos materiais educativos específicos, foi criada uma estrutura digital permanente de comunicação e disseminação dos conhecimentos produzidos, composta por: website institucional (repositório de materiais educativos e sistematização dos projetos), canal no YouTube (para disponibilização de vídeos educativos, documentários e podcasts) e perfil no Instagram, todos desenvolvidos e geridos pelos próprios estudantes como estratégia de democratização do acesso aos conteúdos produzidos.

Tabela 1: Produtos extensionistas desenvolvidos pelos grupos temáticos

Grupo	Produto desenvolvido e temática escolhida
1	Website institucional com sistematização dos projetos e repositório de materiais educativos
2	Podcast educativo sobre contabilidade, direitos culturais e economia criativa (5 episódios)
3	Curta-metragem documental sobre direitos culturais e diversidade artística em Palmas
4	Estudo de caso múltiplo baseado em entrevistas com gestores de coletivos culturais locais
5	Série de podcasts e estudos de caso sobre sustentabilidade financeira de organizações culturais
6	Cartilha e infográfico para OSCs sobre contabilidade e destinação do imposto de renda para cultura
7	Cartilha explicativa sobre destinação do imposto de renda, leis de incentivo e prestação de contas
8	Infográfico educativo sobre gestão financeira, fluxo de caixa e controle orçamentário no terceiro setor
9	Infográfico sobre estratégias de captação de recursos culturais (editais, crowdfunding, incentivos fiscais, patrocínio)

Fonte: elaborado pelos autores

As entrevistas realizadas pelos estudantes incluíram diálogos com gestores públicos (incluindo prefeito municipal responsável por políticas culturais em município tocantinense), artistas locais, cantores, produtores culturais e representantes de coletivos culturais. Esses materiais foram registrados em formato audiovisual e disponibilizados nas plataformas digitais do projeto, servindo tanto como recurso educativo quanto como registro documental das experiências e desafios do setor cultural regional.

4.2 Observações sobre o Processo Formativo dos Estudantes

Durante o desenvolvimento da experiência extensionista ao longo dos dois semestres, observou-se um engajamento significativo dos estudantes nas atividades propostas. O envolvimento dos discentes manifestou-se não apenas na elaboração dos produtos previstos, mas também na iniciativa de criar e gerenciar plataformas digitais de comunicação (website, YouTube, Instagram) de forma autônoma, demonstrando apropriação dos objetivos do projeto e comprometimento com a disseminação social dos conhecimentos produzidos.

As interações em sala de aula e as discussões durante o processo de elaboração dos materiais educativos evidenciaram transformações nas concepções dos estudantes sobre o papel social da contabilidade. Questionamentos recorrentes sobre as limitações de uma formação exclusivamente voltada ao mercado empresarial e manifestações de interesse pela atuação no terceiro setor cultural sugeriram ampliação da consciência crítica sobre responsabilidade social do profissional contábil.

A necessidade de realizar entrevistas com diversos perfis de interlocutores (gestores públicos, artistas, produtores culturais) e de adaptar linguagem técnica contábil para públicos diversos demandou desenvolvimento de competências comunicacionais e interculturais. Estudantes relataram, informalmente, desafios relacionados à "tradução" de conceitos contábeis complexos para linguagem acessível e à compreensão das especificidades da gestão cultural, que opera com lógicas distintas do setor empresarial tradicional.

O processo formativo evidenciou potencialidades da curricularização da extensão para articulação entre teoria e prática. A aplicação de conceitos de Controladoria, Gestão Financeira e Contabilidade do Terceiro Setor em contextos reais de organizações culturais possibilitou compreensão contextualizada dos conteúdos, superando abordagens meramente teóricas. A produção de materiais educativos em diversos formatos (cartilhas, infográficos, podcasts, vídeos) também demandou desenvolvimento de competências digitais e de design instrucional, ampliando o repertório formativo dos estudantes para além dos saberes estritamente contábeis.

4.3 Interações com Coletivos Culturais e Gestores Públicos

A experiência extensionista possibilitou estabelecimento de interações sistemáticas entre universidade, coletivos culturais e poder público municipal. As entrevistas realizadas pelos estudantes com gestores públicos, incluindo prefeito municipal responsável por políticas culturais, evidenciaram reconhecimento institucional da relevância do projeto e abertura ao diálogo com a universidade sobre os desafios da gestão contábil no setor cultural.

Os materiais educativos desenvolvidos foram compartilhados com os coletivos culturais participantes das entrevistas e com a Fundação Cultural do município, que manifestou interesse em utilizar os conteúdos produzidos em ações de formação de agentes culturais. A disponibilização pública dos materiais nas plataformas digitais do projeto ampliou o alcance da experiência extensionista para além dos interlocutores diretos, configurando impacto social mais amplo.

As interações estabelecidas evidenciaram demanda significativa por assessoria contábil especializada no setor cultural, corroborando a relevância social da iniciativa extensionista. Diversos coletivos culturais e artistas entrevistados manifestaram dificuldades relacionadas à formalização jurídica, à prestação de contas de recursos captados em editais e à compreensão de exigências tributárias, confirmando diagnóstico que fundamentou a concepção do projeto.

4.4 Desafios e Limitações da Experiência

A implementação da experiência de curricularização da extensão enfrentou desafios significativos, que merecem registro crítico para orientar aprimoramentos futuros. Muitos estudantes, especialmente aqueles que conciliam atividades acadêmicas com trabalho remunerado, relataram dificuldades para conciliar as demandas extensionistas com outras responsabilidades. A ausência de bolsas de extensão em número suficiente para atender todos os participantes constitui limitação concreta, impactando especialmente estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A articulação com os coletivos culturais demandou tempo e esforço consideráveis, exigindo flexibilidade de cronogramas e adaptação de estratégias metodológicas. A heterogeneidade dos perfis dos coletivos culturais (em termos de formalização jurídica, porte, estrutura organizacional) também demandou constante adequação das abordagens

extensionistas, desafiando a pretensão de desenvolver "modelos" ou "receitas" universais de gestão contábil para o setor.

Do ponto de vista metodológico, reconhece-se como limitação a ausência de instrumentos sistemáticos de avaliação de impacto, tanto na formação discente quanto nas organizações culturais parceiras. Embora observações qualitativas e produtos concretos desenvolvidos evidenciam potencialidades formativas da experiência, a aplicação de questionários estruturados, entrevistas formais e análise sistemática de diários reflexivos permanece como agenda necessária para aprofundamento da compreensão sobre os impactos efetivos da curricularização da extensão. Esta lacuna metodológica será abordada em ciclos futuros do projeto, mediante implementação de protocolos de avaliação submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Estes desafios evidenciam que a curricularização da extensão, quando realizada sem condições adequadas de infraestrutura, financiamento e reconhecimento institucional, pode reproduzir desigualdades e sobrecarregar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Portanto, a implementação democrática e inclusiva da extensão universitária exige políticas institucionais que assegurem recursos materiais, bolsas de apoio e reconhecimento da carga horária docente.

5. Considerações Finais

A experiência de curricularização da extensão em contabilidade voltada à gestão cultural e direitos fundamentais aqui relatada demonstra potencialidades da extensão universitária como estratégia formativa crítica e socialmente comprometida. A integração entre teoria e prática, sob abordagem fundamentada na pesquisa-ação participativa, possibilitou aproximação concreta com desafios enfrentados por organizações culturais na gestão financeira, na captação de recursos e na prestação de contas.

A experiência desenvolvida ao longo de dois semestres letivos consecutivos resultou em produtos extensionistas concretos (materiais educativos em diversos formatos, plataformas digitais de comunicação) e estabelecimento de vínculos entre universidade, coletivos culturais e poder público municipal. O engajamento dos estudantes na criação autônoma de website, canal no YouTube e perfil no Instagram para disseminação dos conhecimentos produzidos evidencia apropriação dos objetivos formativos da extensão e comprometimento com democratização do acesso ao conhecimento.

Os produtos desenvolvidos e as interações estabelecidas indicam que a contabilidade, quando compreendida como instrumento de cidadania e promoção de direitos culturais, amplia seu papel social e contribui para a consolidação de práticas voltadas à sustentabilidade econômica e à autonomia política de coletivos culturais. A necessidade expressa por gestores culturais e artistas entrevistados de maior profissionalização da gestão contábil no setor corrobora a relevância social da iniciativa extensionista.

A escassez de estudos consolidados sobre a interface entre contabilidade e setor cultural, evidenciada em levantamento exploratório sistemático nas principais bases científicas nacionais e internacionais, reforça a importância de aprofundar investigações futuras e ampliar as experiências extensionistas voltadas ao terceiro setor. Como agenda de pesquisas e aprimoramentos futuros, indica-se: (i) implementação de instrumentos sistemáticos de avaliação de impacto formativo e social, com aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa; (ii)

desenvolvimento de indicadores específicos para mensuração de efetividade das ações extensionistas no fortalecimento de coletivos culturais; (iii) estudos longitudinais sobre sustentabilidade de organizações culturais assessoradas, permitindo avaliar impactos a médio e longo prazo; (iv) análise comparativa de modelos de curricularização da extensão em contabilidade em diferentes regiões brasileiras, identificando boas práticas e desafios contextuais.

Por outro lado, a implementação da extensão universitária como componente obrigatório no currículo, quando realizada sem diálogo com a comunidade acadêmica, sem alocação de recursos suficientes e sem considerar as condições socioeconômicas do corpo discente, impõe desafios significativos. Diante disso, reafirma-se a importância da extensão como prática transformadora, mas também a necessidade de políticas institucionais que assegurem sua implementação de forma democrática, com financiamento adequado, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, reconhecimento da carga horária docente e respeito à diversidade dos perfis estudantis. Para que seja efetivamente emancipadora, a extensão deve ser também inclusiva, sensível às realidades sociais e comprometida com a construção coletiva do conhecimento.

Por fim, defende-se que a universidade pública, como espaço de invenção e resistência, deve manter seu compromisso com a cultura como direito, a ciência como prática libertadora e a educação como ferramenta de transformação democrática e social. A experiência aqui relatada demonstra que a contabilidade, quando exercida com sensibilidade social e compromisso ético, mediada pela práxis extensionista, pode contribuir significativamente para a efetivação dos direitos culturais e para a construção de uma sociedade mais justa, diversa e culturalmente rica. O compromisso dos estudantes com a continuidade do projeto, manifestado na manutenção autônoma das plataformas digitais e no interesse em aprofundar vínculos com coletivos culturais, sugere que a experiência extensionista pode ter efeitos formativos duradouros, contribuindo para formação de profissionais contábeis críticos e socialmente engajados.

Referências

Anthony, R. N., & Govindarajan, V. (2008). Sistemas de controle gerencial. AMGH Editora.

Botomé, S. P. (1996). Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária. Editora Vozes.

Boudon, R. (1996). Tratado de Sociologia. Jorge Zahar Editor.

Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Brasil. (2022a). Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência das consequências econômicas e sociais da pandemia da covid-19. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm

Brasil. (2022b). Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114399.htm

Brasil. (2024). Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024. Institui o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14835.htm

Calabre, L. (2009). Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI. Editora FGV.

Canclini, N. G. (2006). Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. Edusp.

Conselho Federal de Contabilidade. (2015). ITG 2002 (R1): Entidade Sem Finalidade de Lucros. <https://cfc.org.br/>

Cunha Filho, F. H. (2016). Direitos culturais no Brasil: dimensionamento e conceituação. In I. V. P. Soares & S. Cureau (Orgs.), Bens culturais e direitos humanos (pp. 25-48). Edições Sesc.

Edwards, M., & Hulme, D. (1996). Too close for comfort? The impact of official aid on nongovernmental organizations. *World Development*, 24(6), 961-973. [https://doi.org/10.1016/0305-750X\(96\)00019-8](https://doi.org/10.1016/0305-750X(96)00019-8)

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. (2012). Política Nacional de Extensão Universitária. Forproex.

Furtado, C. (1978). Criatividade e dependência na civilização industrial. Paz e Terra.

Furtado, C. (2012). O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil. Paz e Terra.

Gitman, L. J. (2010). Princípios de Administração Financeira (12ª ed.). Pearson Prentice Hall.

Glynn, J. J. (1993). Public sector financial control and accounting (2nd ed.). Blackwell Publishers.

Gomes, M. F. V. B. (2020). Interdisciplinaridade e a interprofissionalidade na ação extensionista. In N. G. Gonçalves & G. A. S. Quimelli (Orgs.), Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. CRV.

Itaú Cultural. (2024). Economia criativa | 4º trimestre de 2023: análise sobre o mercado de trabalho da economia criativa, formalização e questões de gênero e raça/cor. <https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/>

Jezine, E. (2004). As práticas curriculares e a extensão universitária. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. <https://www.ufmg.br/congrext/Gestao/Gestao12.pdf>

Kemmis, S., & McTaggart, R. (2005). Participatory action research: Communicative action and the public sphere. In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.), *The Sage handbook of qualitative research* (3rd ed., pp. 559-603). Sage Publications.

Laraia, R. B. (2020). *Cultura: um conceito antropológico*. Zahar.

Lisboa, S. M. (2024). I Diagnóstico do Mercado Cultural de Jacaré. https://drive.google.com/file/d/16SSgubsp-Ocjzax2PY7I_KcSKmizqMmi/view

Lisboa, S. M., Duarte, K. C., & Rodrigues, J. A. S. (2022). A Institucionalização do Mercado Cultural Brasileiro: Como as Políticas Públicas Influenciam a Formação e o Desenvolvimento dos Mercados. *Revista ADM.MADE*, 26(2), 31-52. <https://doi.org/10.21714/2237-51392022v26n2p031052>

Martín-Barbero, J. (2010). *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Editora UFRJ.

Milani Filho, M. A. F. (2009). *Eficiência produtiva no terceiro setor: um estudo comparativo de desempenho entre organizações filantrópicas asilares* [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo]. <https://www.teses.usp.br/>

Ministério da Cultura. (2025). Componentes do SNC. <https://portalsnc.cultura.gov.br/sistemas-de-cultura/>

Moura, M. A., & Nogueira, M. (2021). As universidades e seu papel para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos fundamentais. In J. G. Sousa Junior et al. (Orgs.), *O Direito Achado Na Rua: introdução crítica ao direito como liberdade*. OAB Editora; Editora Universidade de Brasília.

Organização das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. <https://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>

Organização das Nações Unidas. (2015). *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Padoveze, C. L. (2010). *Controladoria avançada*. Cengage Learning Brasil.

Ribeiro, D. (1969). *A universidade necessária*. Paz e Terra.

Rubim, A. A. C. (2007). Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In A. A. C. Rubim (Org.), *Políticas culturais no Brasil* (pp. 11-36). EDUFBA.

Thiollent, M. (2011). *Metodologia da pesquisa-ação* (18ª ed.). Cortez Editora.